**PROCESSO DE MOÇÃO N° 15/2019**
MOÇÃO DE APLAUSOS
Autoria:
*Vereador Antônio José de Faria Júnior*

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, apresenta Moção de Aplausos ao senhor **Carlos Viana**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade itaunense visando o bem coletivo.

## JUSTIFICATIVA

Carlos Alberto Dias Viana, nasceu em Braúnas - Minas Gerais, em 22 de março de 1963. Desde cedo teve uma atuação pública muito intensa, se envolvendo em questões em defesa da comunidade. Esta dedicação se deu muito através dos meios de comunicação, onde já defendia com veemência os interesses da sociedade, principalmente as classes menso favorecidas.
Através da imprensa pode fazer valer o direito de muitos cidadãos, de muitas regiões mineiras. Defendendo o povo em situações que exigem determinação e ousadia. Carlos Viana tem 56 anos, sendo 23 deles dedicados ao jornalismo em televisão, rádio, jornais e revistas. É casado, tem dois filhos e dois netos. É Jornalista profissional, especialista em Estratégia pelo CEPEAD/UFMG. Professor universitário com passagens pela PUC-MG, UNI-BH e Newton Paiva. Antes de formar em jornalismo, atuou durante seis anos como representante em Minas Gerais da Lufthansa-Linhas Aéreas Alemãs. Foi também editor-chefe do National-Brazilian Newspaper, em Nova Jersey, Estados Unidos. Apresentador de telejornal na Record Minas até junho de 2018. Âncora do programa Plantão da Cidade, com especial no quadro "Conversa de Redação", na Rádio Itatiaia de Belo Horizonte, até dezembro de 2018. Sua vida específica na política se efetivou no ano passado, quando passou a compor o quadro de senadores e passou então a ter outras e maiores oportunidades de defesa do cidadão. Carlos Viana foi eleito Senador por Minas Gerais, em outubro de 2018, com mais de 3,5 milhões de votos, uma votação expressiva que demonstrou a confiança dedicada a ele pelo povo.

Como Senador, apesar de pouco tempo de mandato, já demonstrou o empenho que tem em ajudar a nossa cidade. Recentemente interveio na solicitação de esforços ao Ministro da Saúde para funcionamento do Centro de Oncologia em Itaúna, o que certamente será um grande ganho para a Saúde da população.

Carlos Viana também destinou o valor de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) para a infraestrutura de Itaúna. Já recebeu diversas demandas para o município, dentre elas a de asfaltamento. Sempre em contato com representantes de Itaúna, acolhe as necessidades do Município e se empenha na busca de soluções.

Conceder Moção de Aplausos a Carlos Viana é fazer com que nossa cidade retribua as contribuições que este homem trouxe e traz para nossa cidade e para toda a sociedade.

Por tudo isso, julgo conveniente, oportuno, justo e merecido que a Câmara Municipal de Itaúna preste uma homenagem a **Carlos Viana**, com a aprovação desta MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO por tudo que ele fez e ainda faz para o povo itaunense.

Isto posto,

**DECIDE**

O Parlamentar Municipal infra-assinado encaminhar a presente Moção de Aplausos ao senhor Carlos Viana, pelos relevantes serviços prestados à comunidade itaunense.

Sala das Sessões, em 06 de agosto de 2019.

**Antônio José de Faria Júnior**
Vereador PSDB / Itaúna MG

**Alexandre M. M. D. Campos**
*Vereador/Presidente*

**Alex Artur da Silva**
*Vereador*

**Anselmo Fabiano Santos**
*Vereador*

**Antônio de Miranda Silva**
*Vereador*

**Giordane Alberto Carvalho**
*Vereador*

**Gláucia Maria Santiago**
*Vereadora*

**Gleison Fernandes de Faria**
*Vereador*

**Hudson Rodrigues Bernardes**
*Vereador*

**Iago Souza Santiago**
*Vereador*

**Joel Márcio Arruda**
*Vereador*

**Lacimar Cezário da Silva**
*Vereador*

**Lucimar Nunes Nogueira**
*Vereador*

**Márcia Cristina Silva Santos**
*Vereadora*

**Otacília de C. B. Parreiras**
*Vereadora*

**Silvano Gomes Pinheiro**
*Vereador*

**Márcio Gonçalves Pinto**
*Vereador*

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**
**RELATÓRIO**
**AO PROCESSO DE MOÇÃO Nº 15/2019**
MOÇÃO DE APALUSO

Anselmo Fabiano Santos

*Relator da Comissão*

Tendo esta Comissão, recebido na data de 07/08/2019, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do Processo de Moção Nº 15/2019 nesta Casa registrado sob o Nº 15/2019, que "apresenta Moção De Aplauso ao Senhor Carlos Viana". E tendo sido nomeado para relatar sobre a matéria em apreço, passo a expor as seguintes considerações:

O mencionado projeto de autoria do vereador Antônio José de Faria Júnior apresenta Moção de Aplauso ao Senhor Carlos Viana.

Neste sentido, entendemos que o Projeto de Lei em apreço, está instruído com a documentação necessária, e encontra-se elaborado dentro da correta técnica legislativa, atendendo ao que estabelece o art.40, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Feitas as considerações acima, conclui-se:

**VOTO DO RELATOR**

Diante do exposto, e após analisar o Projeto de Lei em questão, entendo que a matéria encontra-se elaborada em conformidade com as Normas Legais e Regimentais atinentes à espécie, e dentro da correta técnica legislativa, tem amparo legal e constitucional, deste Legislativo, estará apta a ser apreciada pelo plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, 12 de Agosto de 2019.

_____

*Anselmo Fabiano Santos*
*Relator*

**Somos favoráveis à apreciação do Projeto pelo Plenário, acompanhando o Voto do Relator.**

*Anselmo Fabiano Santos*
*Relator*

*Márcio Gonçalves Pinto*
*Presidente*

*Silvano Gomes Pinheiro*
*Membro*